



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3141/2017
DE 13 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede licença em caráter especial a Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

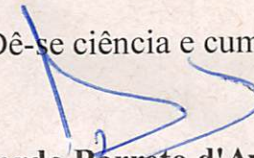
CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 582/2017, datado de 31 d agosto de 2017, da lavra da Promotora de Justiça **MARIA LILIAN MENDES CARVALHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju, em que solicita autorização para participar do “XI Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões – Famílias, Afetos e Democracia: 20 anos de Transformações”, a ser realizado no período de 25 a 27/10/2017, na cidade de Belo Horizonte/MG.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Promotora de Justiça **MARIA LILIAN MENDES CARVALHO** a se afastar do Estado para participar do “XI Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões – Famílias, Afetos e Democracia: 20 anos de Transformações”, a ser realizado no período de 25 a 27/10/2017, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

